



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 477/2021 - SEMAD, 10 de maio de 2021.

O Secretário Municipal de Administração de Vitória do Xingu – PA, Sr. **DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **CLEONICE DA SILVA SOARES**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I – DAS 5 (A)** para desloca – se até a Belém/Pa, para desloca – se até a Belém/Pa, para participar do curso de formação e habilitação para os agentes de contratações (pregoeiro) com ênfase no SRP – De acordo com a Nova Lei de Licitação – Lei nº 14.133/21 – e demais legislações correlatas – **PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET – COM BASE NO DECRETO 10.024/2019**, nos dias 11 a 15 de maio do corrente ano.

Art. 2º **CONCEDER** ao referido Servidor, 05 (cinco) **DIÁRIAS**,

Art. 3º Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em 10 de maio de 2021.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

RECIBO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

DECRETO Nº 1.608/2021.

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA**, a importância R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais), referente à Concessão de 05 (cinco) diárias, para desloca – se até a Belém/Pa, para desloca – se até a Belém/Pa, para participar do curso de formação e habilitação para os agentes de contratações (pregoeiro) com ênfase no SRP – De acordo com a Nova Lei de Licitação – Lei nº 14.133/21 – e demais legislações correlatas – **PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET – COM BASE NO DECRETO 10.024/2019**, nos dias 11 a 15 de maio do corrente ano.

Vitória do Xingu – PA, _____ de _____ de 2021.

CLEONICE DA SILVA SOARES
CPF: 008.202.462-63

BANCO PARA PAGAMENTO:
Ag. (EM ANEXO)
C/C (EM ANEXO)

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail.: pmvxingu@gmail.com